ID: A2C6882E09C54

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO, Angical do Piauí - PI
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Karolina Almeida B de Sousa, brasileiro(a), Estado Civil casada, residente e domiciliado(a) R. Raimundo Sobral Filho Bairro: Centro, no Município de Agua Branca - PI, Portador(a) do CPF nº 069.579.343-81, coloco a disposição de Vossa Excelência o cargo de Professora de pedagogia, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2025,** ora a mim destinado, devido à falta de disponibilidade para assumir tal função.

Ademais, por livre e espontânea vontade, não sofrendo nenhum tipo de pressão ou constrangimento, reitero a desistência do cargo supracitado.

Sem mais, apresento votos de estima e apreço.

Angical do Piauí-PI, 20 de Agosto de 2026.

Karolina Almeida Barbosa de Sousa
ASSINATURA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF. _____
2. _____
CPF. _____

ID: C705D8556E184

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2026
CONTRATO Nº052/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO (ASSUM PRETO) PARA APRESENTAR-SE NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2026 NO MUNICIPIO DE ANGICAL DO PIAUI-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, CNPJ nº 06.554.752/0001-80
CONTRATADO: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.886.833/0001-00
VALOR: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
FONTE DE RECURSOS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE
UNIDADE :020703:DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
ATIVIDADE:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
FONTE DE RECURSO: 500
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias ou até realização do evento, contados a partir da assinatura do contrato.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal

ID: 5C823EFFFE8E4

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2026
CONTRATO Nº 051/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO (WILLIAM SANFONA) PARA APRESENTAR-SE NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2026 NO MUNICIPIO DE ANGICAL DO PIAUI-PI.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, CNPJ nº 06.554.752/0001-80
CONTRATADO: DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 57.685.527/0001-14
VALOR: R$ 100.000,00 (cento mil reais)
FONTE DE RECURSOS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE
UNIDADE :020703:DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
ATIVIDADE:MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
FONTE DE RECURSO: 500
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias ou até realização do evento, contados a partir da assinatura do contrato.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal

ID: ECBD075E73734

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIGEFREDO PACHECO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 41.522.129/0001-47

PORTARIA GP Nº 040/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO da Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR MURILO BANDEIRA DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe é conferida por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto GP nº 020/2024, de 17 de outubro de 2024, que homologou o resultado final do concurso público instituído pelo Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO Edital de Convocação nº 009/2026, veiculado no Diário Oficial das Prefeituras.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. ELVIS PRESLEY DE MACEDO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 830.***.***-72, para o cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, 40 horas, com lotação na Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, aos 20 **(vinte)** dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis **(**2026**)**.

MURILO BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Mais Trabalho, Respeito e Desenvolvimento
Rua Joaquim da Mata, SN - Centro - CEP: 64.285-000
transparencia.sigefredopacheco.pi.gov.br